

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 161, de 29 de setembro de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600 002746/05, apresentados pela firma requerente FILIZOLA Balanças Industriais S.A.;

Considerando o resultado da análise e ensaios realizados por este Instituto, resolve:

Art.1º - Autorizar a inclusão, como opcionais, na Portaria INMETRO/DIMEL n.º 002/05, de aprovação dos modelos da linha PLURIS, de instrumento de pesagem não automático, marca FILIZOLA, e alterada pela Portaria INMETRO/DIMEL n.º 031/05, dos seguintes itens descritos a seguir:

- Alimentação por meio de baterias (pilhas);
- Alimentação por meio de fonte de alimentação externa;
- Chave para ligar e desligar o instrumento montada na base do instrumento;
- Interface serial montada na base do instrumento;
- Bandeja com bordas altas;
- Inclusão das seguintes teclas:
 - I – Acionar a impressora;
 - D – Selecionar data e código e acionar a memória de preços.
- Inclusão da seguinte legenda:
 - Bat – Indica carga fraca de baterias.

Art. 2º - Retificar a Portaria INMETRO/DIMEL n.º 002/05, substituindo o desenho constante do subitem 6.7, anexo à referida Portaria, pelo desenho constante do Art. 5º, item 5, da presente Portaria.

Art. 3º - Os modelos da linha PLURIS devem apresentar configuração de centavos, em conformidade com o parágrafo segundo do subitem 4.15.3 do RTM, aprovado pela Portaria INMETRO n.º 236/94.

Art. 4º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das Portarias de aprovação de modelo e de alteração, respectivamente.

Art. 5º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

1 – Vista inferior do modelo PLURIS com opcionais de: alimentação externa; compartimento de pilhas; interface paralela; interface serial e chave liga-desliga.

2 – Vista frontal do teclado do modelo PLURIS.

3 – Visor frontal dos mostradores do operador e do cliente do modelo PLURIS com opcional de alimentação a pilha.

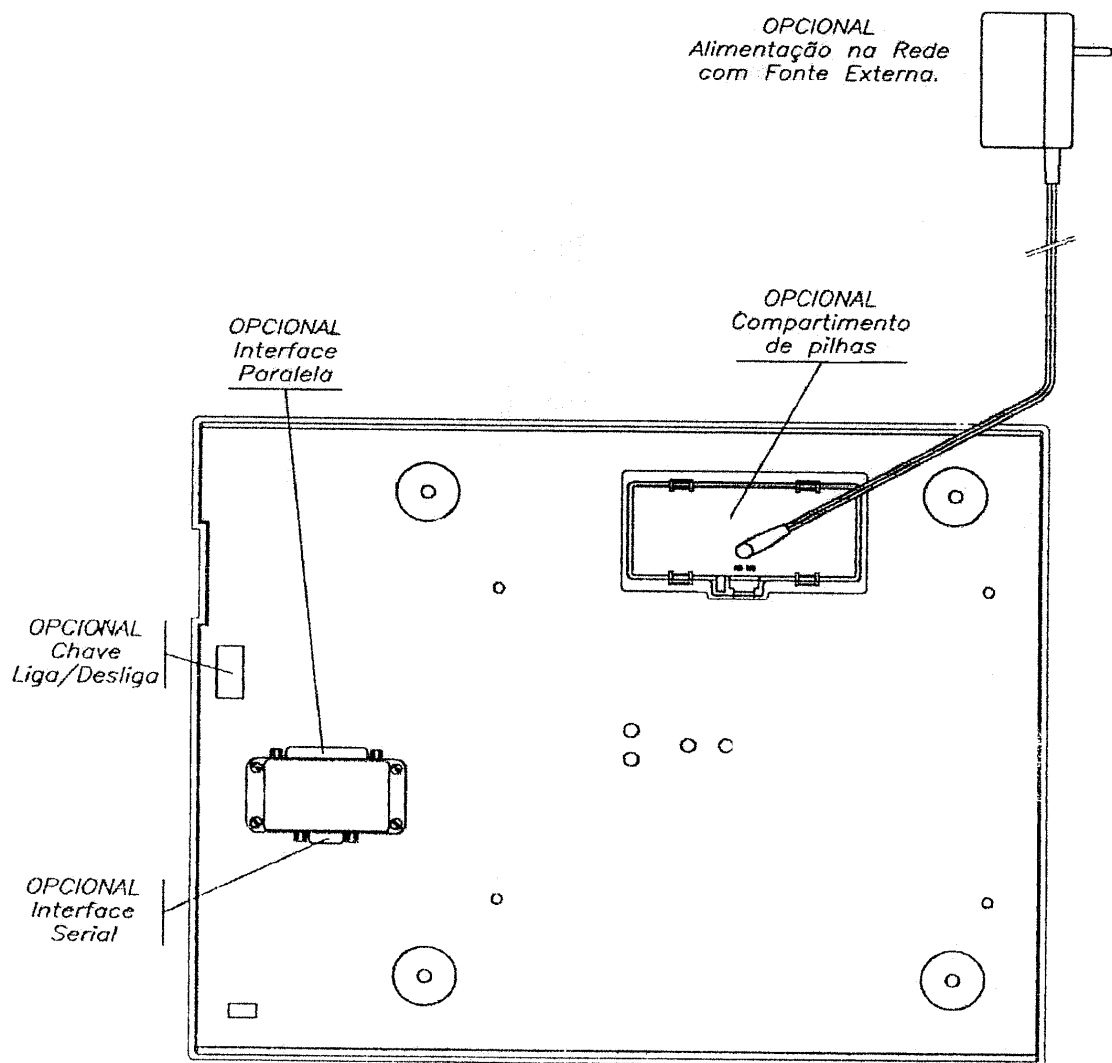
4 – Prato opcional – Balanças modelo PLURIS.

5 – Vista das placas de identificação dos modelos PLURIS 3, PLURIS 6, PLURIS 15, PLURIS 3/6 e PLURIS 6/15.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 161 DE 29 DE setembro DE 2005



FABRICANTE:

FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S/A.

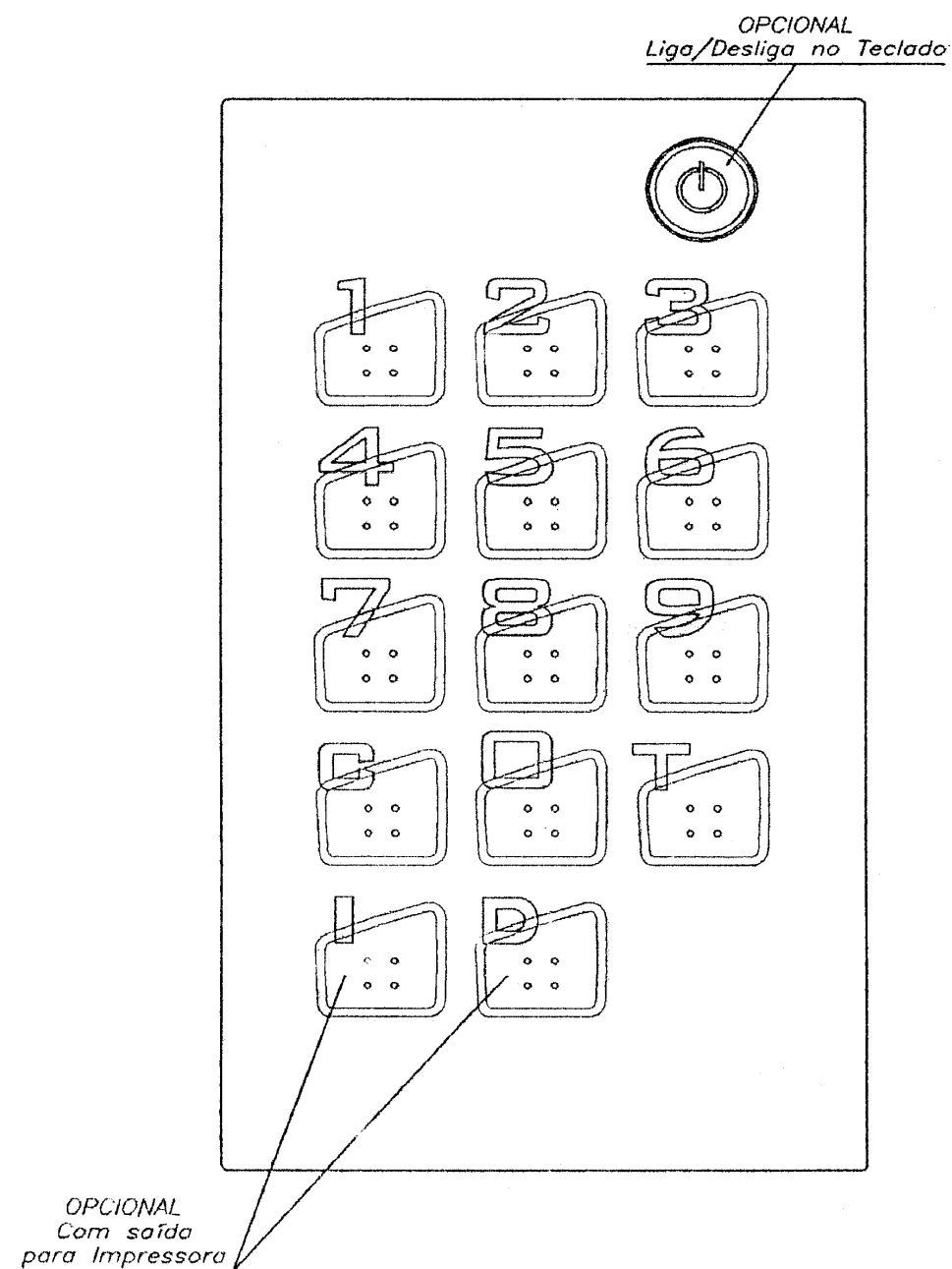
COTAS EM:

VISTA INFERIOR DO MODELO PLURIS COM OPCIONAIS DE: ALIMENTAÇÃO EXTERNA; COMPARTIMENTO DE PILHAS; INTERFACE PARALELA; INTERFACE SERIAL E CHAVE LIGA-DESLIGA.

ESCALA:

ANEXO:

01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 161 DE 29 DE setembro DE 2005



FABRICANTE:

FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S/A.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA FRONTAL DO TECLADO DO MODELO PLURIS

ANEXO:

02

R\$ total

R\$ preço/kg Conet

peso kg Zero Bat. Líquido

Max Min g

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 161 DE 29 DE setembro DE 2005



FABRICANTE:

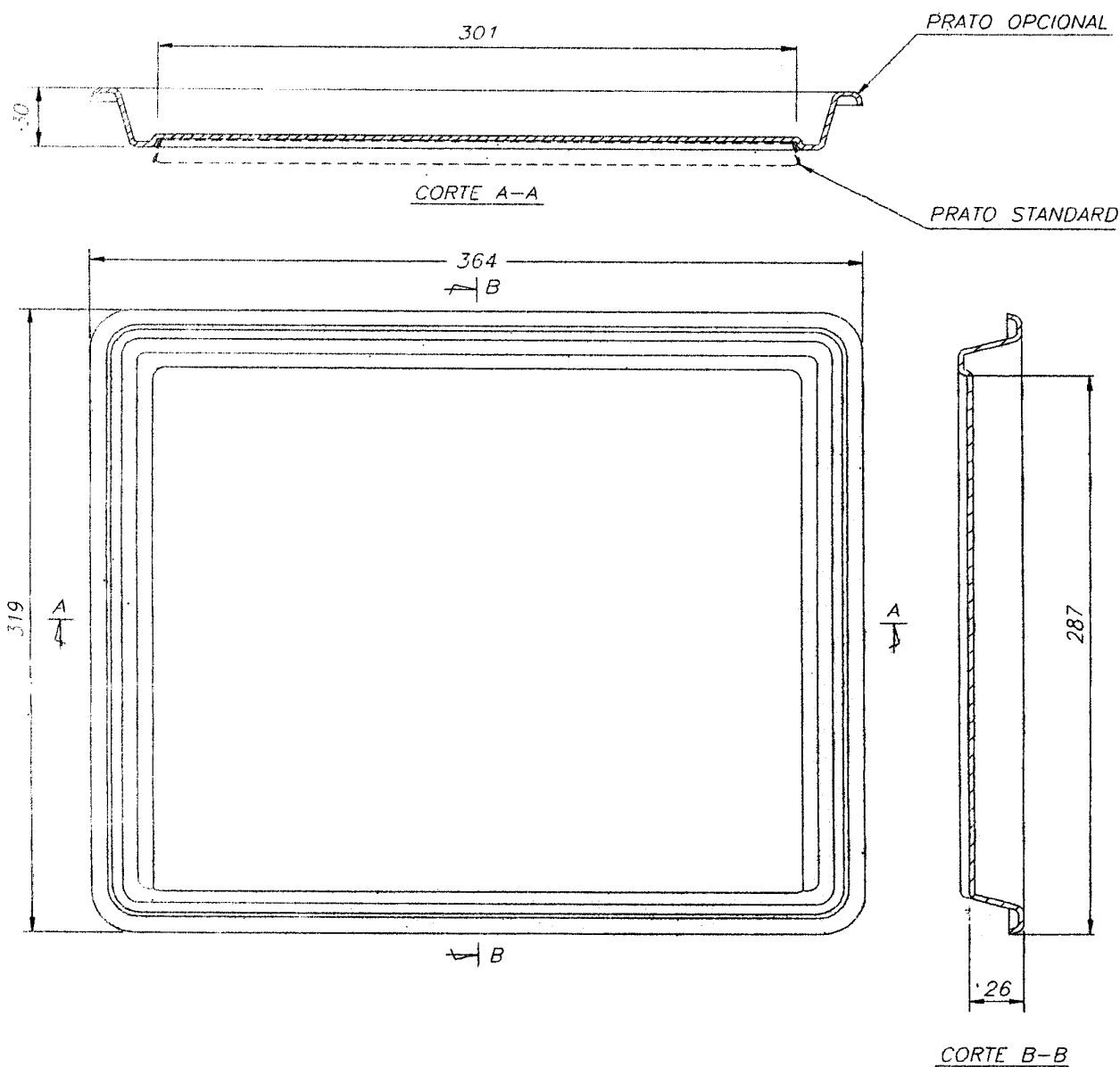
FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S/A.

COTAS EM:

VISOR FRONTAL DOS MOSTRADORES DO OPERADOR E
DO CLIENTE DO MODELO PLURIS COM OPCIONAL DE
ALIMENTAÇÃO A PILHA

ESCALA:

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 161 DE 29 DE setembro DE 2005



FABRICANTE:

FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S/A.

COTAS EM:

ESCALA:

PRATO OPCIONAL – BALANÇAS MODELO PLURIS

ANEXO:
04

FILIZOLA FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S/A - CNPJ 43.225.192/0005-70 Av. Costa e Silva, 1200 - Campo Grande/MS - Indústria Brasileira Telefone (0xx67) 342-7791			
Balança mod. PLURIS 3	No. /	90-242V - 50/60Hz	
Portaria INMETRO	No.	cons. 0.6 W	III
Max= 3 kg	Min= 20 g	e= 1g	T= -3kg

FILIZOLA FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S/A - CNPJ 43.225.192/0005-70 Av. Costa e Silva, 1200 - Campo Grande/MS - Indústria Brasileira Telefone (0xx67) 342-7791			
Balança mod. PLURIS 6	No. /	90-242V - 50/60Hz	
Portaria INMETRO	No.	cons. 0.6 W	III
Max= 6 kg	Min= 40 g	e= 2g	T= -6 kg

FILIZOLA FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S/A - CNPJ 43.225.192/0005-70 Av. Costa e Silva, 1200 - Campo Grande/MS - Indústria Brasileira Telefone (0xx67) 342-7791			
Balança mod. PLURIS 15	No. /	90-242V - 50/60Hz	
Portaria INMETRO	No.	cons. 0.6 W	III
Max= 15 kg	Min= 100 g	e= 5g	T= -15 kg

FILIZOLA FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S/A - CNPJ 43.225.192/0005-70 Av. Costa e Silva, 1200 - Campo Grande/MS - Indústria Brasileira Telefone (0xx67) 342-7791			
Balança mod. PLURIS 3/6	No. /	90-242V - 50/60Hz	
Portaria INMETRO	No.	cons. 0.6 W	III
Max= 3/6 kg	Min= 20 g	e= 1/2 g	T= -6kg

FILIZOLA FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S/A - CNPJ 43.225.192/0005-70 Av. Costa e Silva, 1200 - Campo Grande/MS - Indústria Brasileira Telefone (0xx67) 342-7791			
Balança mod. PLURIS 6/15	No. /	90-242V - 50/60Hz	
Portaria INMETRO	No.	cons. 0.6 W	III
Max= 6/15 kg	Min= 40 g	e= 2/5 g	T= -15kg

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 161 DE 29 DE setembro DE 2005

	FABRICANTE: FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S/A.	COTAS EM:
	VISTA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS PLURIS 3, PLURIS 6, PLURIS 15, PLURIS 3/6 E PLURIS 6/15	ESCALA:
		ANEXO: 05